



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 052/99 - de 24 de junho de 1999.

Revoga os lotes 03, 06, 07, 08 e 09 do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/99.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Revogados os Lotes 03, 06, 07, 08 e 09, do Processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 006/99, para aquisição de equipamentos de informática, datado de 29 de abril de 1999 e abertura no dia 24 de maio de 1999, considerando alguns erros na digitação dos mesmos e alguns preços apresentados estarem acima da coleta de preços realizada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de junho de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de junho de 1999.

inscrito no Jornal de Beltrão
n.º 1522 de 25/06/99 pg n.º 4


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Delfo Martinelli
Diretor Dpto. Administração